



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 783 de 30 de outubro de 1991.

"RECLASSIFICA SERVIDOR QUE ESPECIFICA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor VALDO LEMOS DE AZEVEDO, ocupante da função de Motorista do Prefeito, reclassificado para a REF. J, Nível VII, da Escala Padrão de Vencimentos, a partir de 1º de Outubro de 1991.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta execução da presente Portaria, ocorrerão por conta das dotações próprias consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de Outubro de 1991.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 30 de outubro de 1991.

O PREFEITO

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-